



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 505201914558981

Nome original: Penhora 09004.67.2016.0024.pdf

Data: 31/07/2019 11:58:13

Remetente:

Dilson Santana dos Santos

Núcleo de Apoio às Varas do Trabalho de Camaçari

TRT 5ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Devolução de Mandado.

Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).



Vedado acesso portando armas de fogo ou objetos que ameacem a segurança institucional  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO



NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DE SALVADOR

MANDADO DE ARROMBAMENTO PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0009004-67.2016.5.05.0024 RTOrd  
DEMANDANTE: YURI MACIEL BASTOS  
CPF/CNPJ: 461.131.855-91

5082019/4338225

DEMANDADO(A): ED DEZ EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E OUTROS (12)  
CPF/CNPJ: 03.642.156/0001-64

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Dr. FRANKLIN RODRIGUES, Coordenador desta Coordenadora de Execução e Expropriação, MANDA ao(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça desta 5ª Região da Justiça do Trabalho, a quem o cumprimento do presente MANDADO couber, que se dirija à Condomínio Canto do Mar, 2ª Etapa B, Setor I, Quadra 01, Lote 07, Guarajuba, Camaçari-Ba e , conforme determinação constante do despacho de fls. 577.1, pag. 9 do processo em epígrafe, proceda ao ARROMBAMENTO PENHORA E AVALIAÇÃO para:

complementar a penhora de seq. 520 (cópia anexa) - imóveis localizados no Condomínio Canto do Mar, Guarajuba (Matrículas 12.566 e 15.286 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari) - com a descrição interna da edificação.

O(A) Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a proceder, desde já, ao arrombamento, se necessário, por intermédio de chaveiro e auxílio de força policial.

Fica, de logo, o Sr. Oficial de Justiça autorizado a realizar a diligência aos domingos ou feriados, bem como requisitar auxílio de força policial, se necessário.

CUMPRA-SE, na forma da Lei.

Salvador, 19 de Junho de 2019

FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES  
Juiz Titular

Sequencial Documento: 587.1

Assinado eletronicamente/digitalmente por FRANKLIN CHRISTIAN GAMA RODRIGUES em 19/06/2019 14:40:49. (Lei 11.419/2006).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
FÓRUM TRABALHISTA DE CAMAÇARI-BA  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

PROCESSO Nº 0009004-67.2016.5.05.0024

EXEQUENTE: Yuri Maciel Bastos

EXECUTADO: Ed Dez Eventos Produções Artísticas LTDA e outros (12)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

CERTIFICO que, em 24/07/2019, às 12:40 hrs, em cumprimento ao MANDADO DE ARROMBAMENTO, PENHORA E AVALIAÇÃO retro, dirigi-me ao Loteamento Canto do Mar, 2ª Etapa B, Setor I, Condomínio Paraíso, Guarajuba, Camaçari-Ba, e, lá estando, procedi à penhora e avaliação do bem de propriedade de Ed Dez Eventos Produções Artísticas LTDA, abaixo descrito:

- 01 (um) lote situado em Guarajuba, no Loteamento Canto do mar - 2ª Etapa B - Setor I, Quadra 01, Lote 07, Camaçari-Ba; inscrição municipal número 044.166-0 e matrícula 12.566; medindo 20,00 metros de frente com a praça, 20,00 metros de fundo com o lote 01 da quadra 02, 20,00 metros pelo lado direito com o lote 06 e 20,00 metros pelo lado esquerdo com a Rua A, perfazendo uma área total de 400,00 m<sup>2</sup> (informações de acordo com certidão de registro de imóvel constante nos autos do processo supra);

- 01 (um) lote situado em Guarajuba, no Loteamento Canto do Mar - 2ª Etapa B - Setor I, Quadra 01, Lote 06, Camaçari-Ba; inscrição municipal número 044.165-1 e matrícula 15.586; medindo 20,00 metros de frente com a praça, 20,00 metros de fundo com o lote 02 da quadra 02, 20,00 metros pelo lado direito com o lote 05 e 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 07, perfazendo uma área total de 400,00 m<sup>2</sup> (informações de acordo com certidão de registro de imóvel constante nos autos do processo supra).

Os referidos lotes ora penhorados compõem, atualmente, um único imóvel totalmente edificado, com a presença de uma casa residencial constituída de 03 (três) pavimentos. O



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
FÓRUM TRABALHISTA DE CAMAÇARI-BA  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

primeiro pavimento é composto de sala de estar, sala de jantar, um quarto, lavabo, sanitário social, varanda, cozinha, despensa área de serviço, um quarto de empregada, sanitário de empregada, churrasqueira, piscina, sauna, sanitário, garagem e casa de caseiro. O segundo pavimento é composto de 01 sala de estar, 03 (três) quartos, sendo 01 (uma) suite, além de um banheiro social. O terceiro pavimento é composto de mirante e um sanitário. As referidas informações de edificação do imóvel podem ser verificadas tanto na averbação feita na matrícula do imóvel nº 15.286 (lote 06), como nas fotografias do imóvel em anexo.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

MODELO DE REFERÊNCIA/AVALIAÇÃO: [https://www.imovelweb.com.br/propriedades/casa-a-venda-em-guarajuba-no-condominio-paraíso-2934860121.html?trv\\_cid=aeac18b8e44dac37ab0622acb07d8440cbf332ff&utm\\_source=Trovi&utm\\_medium=cpc&utm\\_campaign=sale\\_region&ocultarDados=true](https://www.imovelweb.com.br/propriedades/casa-a-venda-em-guarajuba-no-condominio-paraíso-2934860121.html?trv_cid=aeac18b8e44dac37ab0622acb07d8440cbf332ff&utm_source=Trovi&utm_medium=cpc&utm_campaign=sale_region&ocultarDados=true)

DO INGRESSO NO INTERIOR DO IMÓVEL: Não fora necessário proceder ao arrombamento do imóvel ora penhorado, uma vez que o Sr ANDRÉ LUIS OLIVEIRA SANTOS, de posse das chaves do imóvel, permitiu o acesso pacífico no interior do imóvel.

AGENTES PÚBLICOS PARTICIPANTES: A diligência comandada por este Oficial de Justiça fora acompanhada pelo também Oficial de Justiça Bel THIAGO MONTENEGRO MACEDO, matrícula nº 6.626-7, e pelo Agente de Segurança Sr. MARCIO AMERICO VALADARES, matrícula nº 3.134-0.

DA ATUAL POSSE DO IMÓVEL: Certifico que a presente diligência fora antecedida de prévio contato com a administração do Condomínio Paraíso, oportunidade em que fora informado a este Oficial de Justiça que o imóvel ora penhorado está sob a posse do Sr AURELINO VITAL DOS SANTOS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
FÓRUM TRABALHISTA DE CAMAÇARI-BA  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

CIÊNCIA DA PENHORA E DEPÓSITO DO BEM PENHORADO

CERTIFICO que, em 24/07/2019, dei ciência do presente ato constitutivo e fiz o depósito do bem ora penhorado na pessoa do Sr ANDRÉ LUIS OLIVEIRA SANTOS, RG nº 04.421.034-50 SSP/BA, genro do Sr AURELINO VITAL DOS SANTOS, RG nº 00.712.339-62 SSP/BA, que detém a posse do imóvel e se apresenta como atual proprietário deste (as numerações dos documentos de identidade foram informadas pelo Sr André Luis Oliveira Santos).

Camaçari-Ba, 24/07/2019

Diego Yuri Amorim Pinto  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula nº 6.659-3

## - FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL PENHORADO -

### ----- PRIMEIRO PAVIMENTO -----

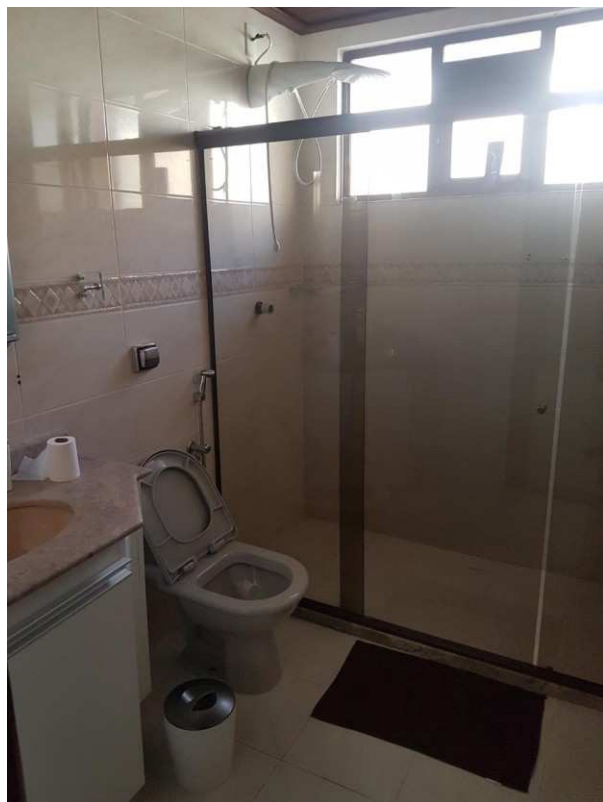


Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).

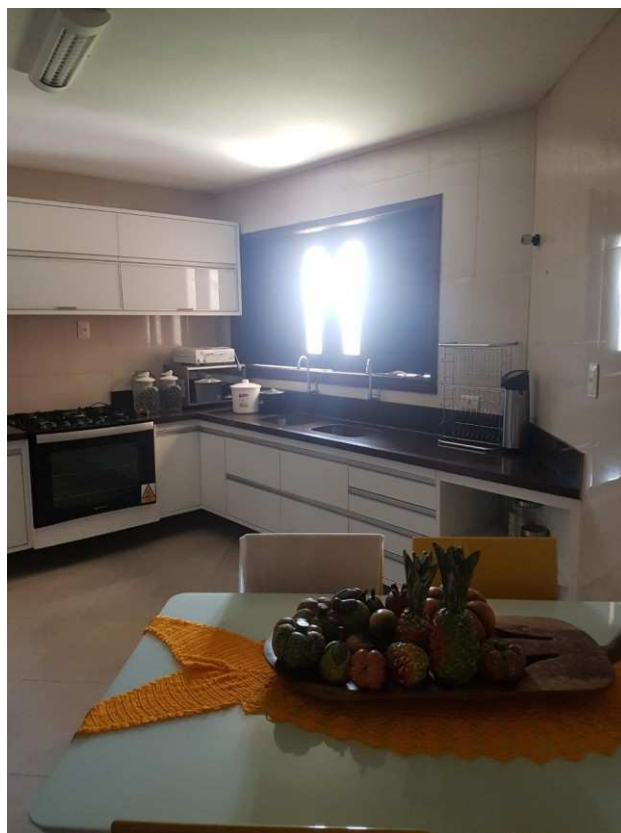




Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).

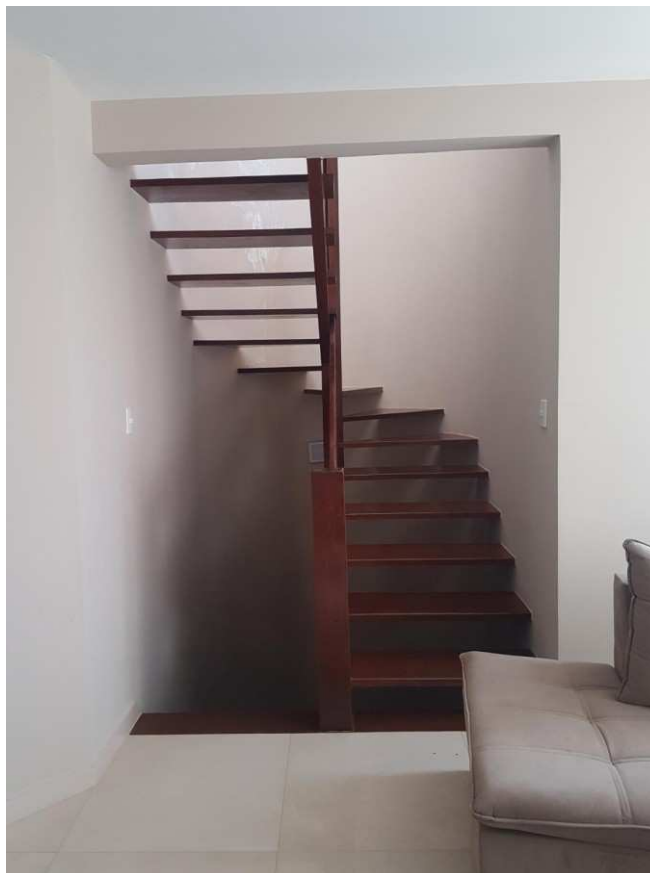


Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).

-----**SEGUNDO PAVIMENTO**-----



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).

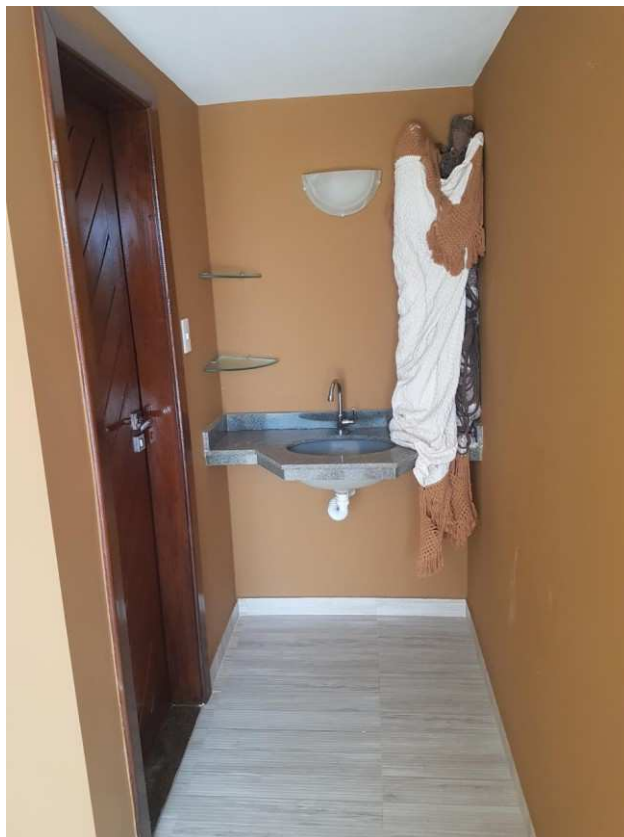


Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).

-----TERCEIRO PAVIMENTO-----



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).



-----ÁREA EXTERNA-----



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).

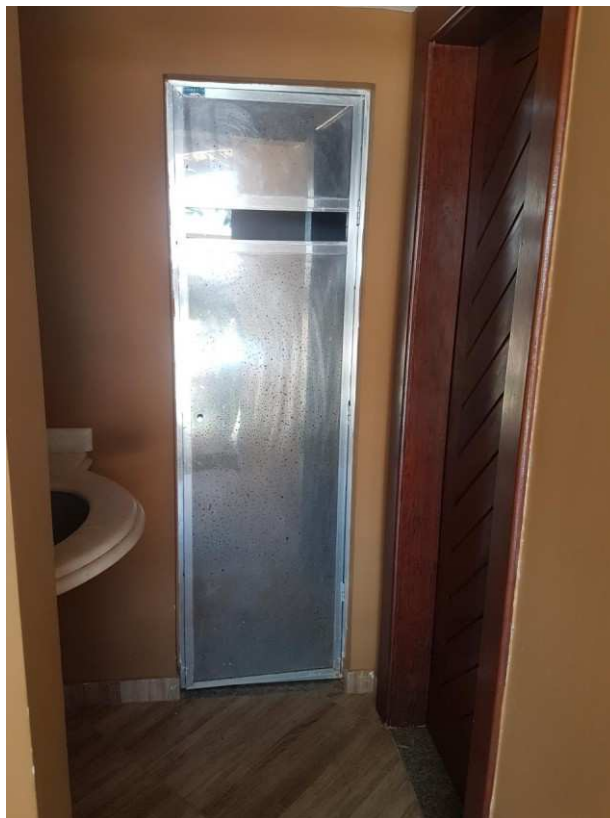


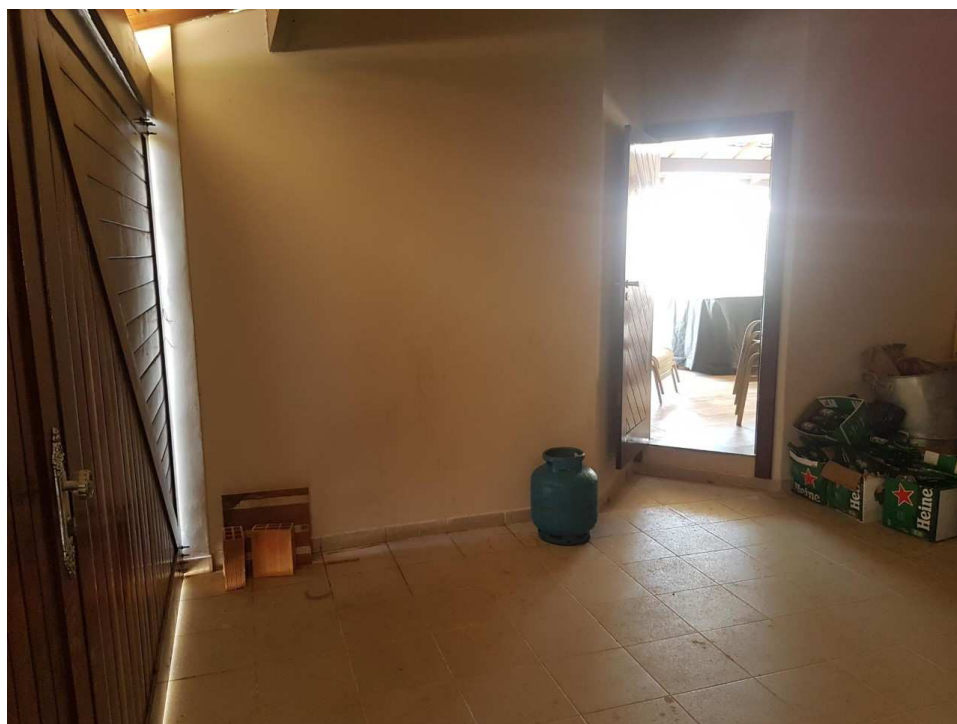
Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).







Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).



Assinado Eletronicamente/Digitalmente por TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56, TIANA MONTE SANTO CARVALHO em 07/08/2019 13:19:56. (Lei 11.419/2006).

